



Esclarecimentos PE 59/2023 ICISMEP

Start Comércio de Artigos Esportivos <esportivo.start@gmail.com>
Para: licitacao@icisnep.mg.gov.br

17 de maio de 2023 às 13:07

Boa tarde,

Lemos o edital 59/2023 e ficamos com algumas dúvidas.

1. Visto que vários pregões têm sido fracassados, em sua maioria, em virtude dos valores estimados pelos órgãos já não serem mais os praticados no mercado, venho por meio deste e-mail solicitar os valores estimados para os itens, referente ao pregão eletrônico nº 59/2023, registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos permanentes e materiais para fins fisioterapêuticos - VOL. II – de “D” a “K”.

2. Conforme artº 55 e 73 da 8.666/93, deve ser informado no contrato ou no edital, de que forma se dará o envio e o recebimento do objeto. Neste edital não identificamos tal informação.
Por isso gostaríamos de saber sobre os trâmites após a entrega dos produtos: qual será o prazo para o recebimento provisório e definitivo?

Favor acusar o recebimento deste.

Ficamos no aguardo!

--
Atenciosamente,
Jonas Amélio Vargas
Analista de Licitações

Empresa Start Comércio de Artigos Esportivos LTDA
CNPJ 49.912.909/0001-05
Telefone (51) 9 9976-7034

Resposta ao pedido de esclarecimento

1 mensagem

Ana Luiza <analuiza.lima@icismep.mg.gov.br>
Para: esportivo.start@gmail.com

17 de maio de 2023 às 15:43

Boa tarde, Prezado Jonas!

Encaminho abaixo resposta ao pedido de esclarecimento, formulado pela empresa Start Comércio de Artigos Esportivos Ltda, referente ao Processo Licitatório nº 83/2023 - Pregão Eletrônico nº 59/2023:

1. Visto que vários pregões têm sido fracassados, em sua maioria, em virtude dos valores estimados pelos órgãos já não serem mais os praticados no mercado, venho por meio deste e-mail solicitar os valores estimados para os itens, referente ao pregão eletrônico nº 59/2023, registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos permanentes e materiais para fins fisioterapêuticos - VOL. II – de "D" a "K".

Resposta: Informo que, visando maior competitividade, a Administração optou por não inserir a planilha com os valores estimados em Edital. Ressalto que a disposição não é obrigatória, sendo facultado à Administração a sua publicação, sendo imprescindível apenas tê-la nos autos do Processo Administrativo de Compra.

Destacó o que consta no instrumento convocatório:

2.3 O valor estimado não será disponibilizado no portal de licitações eletrônicas, ao qual será lançado um valor simbólico que não representará o valor de referência ou máximo para o julgamento da licitação.

2.3.1 O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, caso seja solicitado pelo licitante, conforme dispõe o art. 15, § 2º do Decreto Federal nº 10.024/2019.

Ademais, informo que a cada insucesso da licitação, o setor de cotação faz uma nova análise do mercado, a fim de balizar os preços para a compra.

2. Conforme artº 55 e 73 da 8.666/93, deve ser informado no contrato ou no edital, de que forma se dará o envio e o recebimento do objeto. Neste edital não identificamos tal informação.

Por isso gostaríamos de saber sobre os trâmites após a entrega dos produtos: qual será o prazo para o recebimento provisório e definitivo?

Resposta: As informações constam em edital. O prazo de entrega para os itens é 10 (dez) dias úteis após emissão da Autorização de Fornecimento, nos endereços descritos nos subitens 6.1.1 e 6.1.2, do edital.

Sobre o recebimento, os subitens 6.1, 6.2 e 6.4 do termo de referência dispõe que o acompanhamento e a fiscalização dos produtos serão realizados pelo responsável designado. Este, atestará no documento fiscal a entrega dos produtos nas condições exigidas. O recebimento definitivo do objetivo se efetivará com a atestação acima mencionada.

Ademais, o subitem 6.5 do termo de referência informa que: "No caso de defeitos ou imperfeições nos produtos, os mesmos serão recusados, cabendo à fornecedora substituí-los por outros com as mesmas características exigidas neste termo, no prazo a ser determinado pelo Contratante."

Permanecendo dúvidas, fico a disposição.

Atenciosamente,



Ana Luiza Lima

Licitação

Tel: (31) 9 8483-1905

(31) 2571-3026

www.icismep.mg.gov.br